



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
PROTOCOLO

Guaiúba, 29 de 11 de 2022

Responsável

REQUERIMENTO DE Nº 109 /2022

Exmo. Senhor

Flávio Frota Silva Guimarães

Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
REUNIÃO DIA 01/12/2022
APROVADO POR UNANIMIDADE

O vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas conferidas no art. 165 do Regimento Interno, desta casa, requer de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que seja concedido título de Cidadão Guaiubano **JOSÉ PERGENTINO POMPEO MAGALHÃES**, conforme biografia anexa.

Confiante de que o presente requerimento será prontamente atendido, antecipo os meus agradecimentos e me coloco à disposição para os demais esclarecimentos.

Guaiúba, 28 de novembro de 2022.

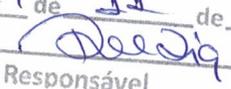
Atenciosamente,


Francisco Eudes da Silva Barreto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
PROTOCOLO

Guaiúba, 29 de 11 de 2022


Responsável

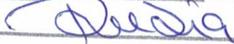
BIOGRAFIA JOSÉ PERGENTINO POMPEO MAGALHÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
REUNIÃO DIA 01/12/2022
APROVADO POR UNANIMIDADE

Eu, José Pergentino Pompeo Magalhães, nascido em Fortaleza-Ce no dia 23 de setembro de 1934 sou agropecuarista de família tradicional, estive 15 anos no Banabuiú, trabalhando em uma fazenda de nome Valência, esta fazenda foi vendida para o Incra. Em seguida comprei pelo BNB esta terra na Guaiúba, meio próximo ao açude Baú, conhecido como comunidade Pedra D'água comprei em 1977, e a mesma explorando deste até agora. Tenho passado por tempos difíceis e outros menos difíceis, a atividade principal é a produção de leite de bovinos e até pouco tempo bubalinos, dificuldades nunca deixarão de existir porém persistindo continuo trabalhando, reconheço a grande vantagem que tirei nesta região comparada com o sertão do Banabuiú, tive a oportunidade de trazer agricultores que até hoje continuam aqui, tenho um bom relacionamento com os vizinhos e com o povo em geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
PROTOCOLO

Guaiuba, 29 de 11 de 2022


Responsável

CÂMARA DE GUAÍUBA

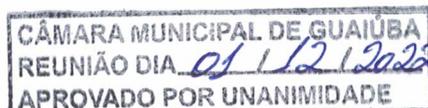


PROTOCOLO Nº I - 29110002/2022 – REQ Nº

109/2022

Data: 29/11/2022 – Hora: 09:23:07

REQUERIMENTO Nº 109 /2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR, FLAVIO FROTA SILVA GUIMARAES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA.

Requer QUE SEJA CONCEDIDO TÍTULO DE
CIDADÃO GUAÍUBANO JOSÉ PERGENTINO
POMPEO MAGALHÃES, CONFORME
BIOGRAFIA ANEXA.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,
vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa,
REQUERER QUE SEJA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃO GUAÍUBANO JOSÉ
PERGENTINO POMPEO MAGALHÃES, CONFORME BIOGRAFIA ANEXA.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaiúba, Estado do Ceará, aos 29 de Novembro de
2022 .


FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO
Vereador do PL - PARTIDO LIBERAL
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
BIÊNIO 2021/2022

Processo Legislativo

Nº DO PROCESSO

0000000.00000882/2022-94

DATA DO PROTOCOLO

I - 29110002/2022

AUTORIA

EUDES BARRETO

EMENTA

REQUER QUE SEJA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃO
GUAÍÚBANO JOSÉ PERGENTINO POMPEO
MAGALHÃES, CONFORME BIOGRAFIA ANEXA.

OBSERVAÇÕES

REQUERIMENTO 109/2022

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, AUTUO o processo legislativo nº 0000000.00000882/2022-94, que adiante se vê, do que para constar lavrei este termo.

Guaiúba/CE, 29 de Novembro de 2022.


RUBIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária Legislativa

Imprimir

Fechar



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA - GUAÍÚBA - CE
SIGL - Sistema Integrado de Gestão Legislativa

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



I - 29110002/2022

Autenticação: 02022/11/29000002

| | |
|--------------------------------|--|
| Número / Ano | I - 29110002/2022 |
| Data / Horário | 29/11/2022 - 09:23:07 |
| Assunto | QUE SEJA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃO GUAÍÚBANO JOSÉ PERGENTINO POMPEO MAGALHÃES, CONFORME BIOGRAFIA ANEXA. |
| Interessado | EUDES BARRETO |
| Natureza | Administrativo |
| Tipo Matéria | REQ Nº 109/2022 |
| Comprovante emitido por | RUBIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA |

TERMO DE ABERTURA

Em cumprimento ao Art. 71 da LOM, combinado com o Art. 59 da CF, aos 29 de Novembro de 2022, procedemos a abertura do Processo Legislativo nº 0000000.00000882/2022-94.

O presente processo é aberto com a juntada do(a) Requerimento 109/2022, protocolado(a) sob o nº I - 29110002/2022 datado do dia 29 de Novembro de 2022.

Com este fim e para constar, eu, RUBIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que tem como primeira folha a de número 01, que corresponde a este termo.


RUBIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária Legislativa



MEMORANDO

À sua Excelência o(a) Senhor(a)
FLAVIO FROTA SILVA GUIMARAES
Presidente da Câmara Municipal
Guaiúba - Ceará

Em se tratando de assunto afeto à sua competência e considerando a proposição anexada ao processo legislativo nº , encareço-lhe o exame e posterior pronunciamento com os devidos despachos regimentais.

Nos termos do Art. 183 do R.I., a(o) / sujeita-se a Discussão Única.

Quanto à deliberação do plenário, a proposição sujeita-se ao quórum de Maioria absoluta dos membros da casa, nos termo do Art. 80 da LOM – Lei Orgânica do Município, com DELIBERAÇÃO ÚNICA.

Guaiúba/CE, 1 de Dezembro de 2022


RUBIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Secretário(a) Legislativo(a)



DESPACHO

Eu, , Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba, em cumprimento ao Art. 121 do R.I., recebo o processo legislativo nº 0000000.00000882/2022-94, que versa sobre o(a) Requerimento nº 109/2022, protocolado sob o nº 2, datado de 29 de Novembro de 2022, e determino a sua leitura no expediente da próxima sessão plenária.

Cumprida as normas regimentais, dê prosseguimento aos autos do processo.

Guaiúba/CE, 1 de Dezembro de 2022

FLAVIO FROTA SILVA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Considerando a deliberação do plenário na 40ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura concernente à(o) Requerimento nº 109/2022, o(a) mesmo(a) foi Aprovada, recebendo 7 voto(s) favorável(is), diante do exposto, REMETO o Processo Legislativo nº 0000000.00000882/2022-94 para adoção das providências regimentais.

Determino ainda que seja oficiado o(s) interessado(s), encaminhando a referida proposição, para aquiescendo proceda as providências cabíveis de acordo com os prazos estabelecidos nas normas regimentais.

Após cumprido os trâmites processuais, determino o encerramento do processo, em razão do cumprimento de todas as etapas do trâmite legislativo.

Guaiúba/CE, 1 de Dezembro de 2022

FLAVIO FROTA SILVA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL